



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0003344-0**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 081739347**

#### **335ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**2006-0.345.312-7**

**Interessado:** ROBSON FERREIRA

**Local:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064

**Contribuinte:** 299.122.0030-4

**Assunto:** Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamento – Heliponto

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, protocolado inicialmente como Auto de Regularização de Heliponto em 26/12/2006, com mudança de assunto para Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamento – Heliponto em 24/10/2016, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em zona de uso ZM, na Subprefeitura Pinheiros.

#### **INFORMAÇÃO/004/CAIEPS/2023**

A CAIEPS, em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 e março de 2.018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2.018, após debates,

deliberou, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do presente a SVMA para manifestação, em função das seguintes considerações:

- a. o presente expediente tem sua análise baseada na Lei nº 16.402/2016;
- b. a análise que ensejou a elaboração do Parecer Técnico nº 09/DECONT-2/2011 e do Parecer Técnico nº 028/CADES/2011, que subsidiaram a aprovação do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV apresentado para o Heliponto Condomínio Edifício HSBC Tower, tratado no p.a. nº 2010-0.349.938-0 (fls. 230/238), teve como base a Lei nº 13.885/2004;
- c. os parâmetros de incomodidade estabelecidos pelas Leis nº 13.885/2004 e 16.402/2016 são eventualmente diferentes para o local.

Deliberou ainda que seja criado processo SEI por SMUL/ATECC, para encaminhamento de consulta a SMC acerca de eventual área envoltória de imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, incidente no imóvel objeto deste pedido, com base nas informações fornecidas pelo representante de SMC e obtidas através do GeoSampa/MDC e do site do CONDEPHAAT, durante a reunião.

**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria SGM 138/2021

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Milena Satie Shikasho, Eliana Gonçalves da Luz, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Diego Brentegani Barbosa, Cleusa Guimarães, Cynthia Maria de Aquino e Juliano Ribeiro Formigoni.

**PRESENTES AINDA:** Ana Caroline Bernardo G. dos Santos, Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Paola Tucci, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



**Pedro José Botani**  
**Assessor(a) IV**

Em 24/04/2023, às 14:29.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081739347** e o código CRC **9B1DF86D**.

---